



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 59/2016

Data: 04/07/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 59/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE UM TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 24 (vinte e quatro horas) semanais, e remuneração de R\$ 2.074,25 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Contratação por Tempo Determinado – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.

Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor